



PORTARIA Nº 135, de 25 de Setembro de 2017.

Faz designação de servidores para o exercício de função gratificada, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade de adequação do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, e, considerando a Lei Complementar nº 045, de 05 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de Funções Gratificadas, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Função Gratificada	Carga	Gratificação sobre o Vencimento Básico
			Horária semanal	
712	Fernanda Reis Braga da	Enfermeiro do PSF	40h	25%
435	Isabel Virgínia Souza Leite;			
480	Tatiana Moraes Ramalho Silveira;			
1067	Deyse Helen Godinho;			
910	Paula Angélica Araújo de P. Gê			
161	Maurício Pereira de Siqueira;	Médico de Equipe de Saúde de Família	40h	80%
685	Alexandre Castelar de Lacerda;			
77	Ângela Pinheiro Leonor;			
487	João Vieira de Almeida Junior;			
72	Vinicius Albuini Bertazo Delia.			
78	Valeria Regina Fonseca Saraiva	Coordenador Geral de Atenção Básica da Saúde	40h	70%
417	Zulnara Nascimento Souza	Coordenador de Vigilância em Saúde	40h	50%
322	Geraldo Luiz de Melo	Coordenador de Combate a Endemias	40h	50%
606	Wanda Nathielle Boalento	Diretor Técnico da Farmácia de Minas	40h	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

Mirai, MG, 25 de setembro de 2017.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal